

PORTARIA - EME/C Ex Nº 280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a denominação do Curso de Especialização de Mestre de Música para Curso de Habilitação a Mestre de Música.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 1999, e em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Curso de Especialização de Mestre de Música, normatizado pela Portaria nº 151-EME, de 30 de setembro de 2011, para Curso de Habilitação a Mestre de Música.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.